



DMP

Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Ofício nº 86/2012-3ª PROCURADORIA-ELCM/MPC.

Manaus, 14 de junho de 2012.

Ao Senhor
Secretário Wilson Duarte Alecrim
Secretaria Estadual de Saúde


Assunto: Processo administrativo

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais, requisito que remeta a esta 3ª Procuradoria/TCE-AM, **no prazo de 15 dias, cópia do Processo Administrativo referente ao Contrato nº 018/2012**, celebrado com a empresa ORL Serviços Médicos Ltda. - Otoclin, após inexigibilidade de licitação, no valor de **RS 2.130.684,60**, visando a realização de ações do Serviço de Atenção à saúde Auditiva na Alta Complexidade por empresa especializada para definir diagnóstico das perdas auditivas e reabilitação mediante tratamento clínico, seleção, adaptação e fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e terapia fonoaudiológica para recém-nascidos, crianças, adultos e idosos do Sistema Único de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE e 11, da Portaria nº 05/2010-MPC/TCE-AM, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,


ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas

Secretaria Geral	
RECEBIDO	
Entrada	14, 06, 12
Assinatura	